



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1333

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que será realizado no dia **28/03/2025 às 08h30min** na sede do Poder Legislativo Municipal, sito a Rua Jubelino Mamedio, n. 912, Centro, em Vicentina/MS, **AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação do Relatório Anual de Gestão de Saúde, referente ao ano de 2024.**

Vicentina/MS, 25 de março de 2025.

Ludelça Dorneles dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

AVISO LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025

O setor de licitações por intermédio do Município de Vicentina-MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de Mochilas Escolares para atender as Escolas Municipais de Vicentina/MS, com recebimento de propostas até o dia 01 de Abril de 2025 às 09:00 horas. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 25 de março de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2025
DISPENSA ELETRONICA Nº. 010/2025

O Município de Vicentina/MS, torna público, que realizará licitação na modalidade dispensa eletrônica tipo Menor Preço por Item, no dia 02 de Abril de 2025, das 09h00min às 15h00min (horário de Brasília). O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia para prestação serviços de elaboração de projeto bá-

sico e executivo, para ampliação de 02 salas de atendimento ao berçário, 01 sala para tipo creche i e 1 sala tipo creche ii, seguindo os padrões e normativas construtivas do projeto tipo b- padrão FNDE, município de Vicentina-MS, com as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 26/03/2025 até às 08h00min do dia 02/04/2025 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> “Acesso BLL Compras”. INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DAS 07H30MIN ÀS 11H30MIN (HORÁRIO LOCAL), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, OU ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITACAO@VICENTINA.MS.GOV.BR OU PELO TELEFONE (67) 4042-7364.

Vicentina/MS, 24 de março de 2025

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL
Agente de Contratação

DECRETOS

DECRETO Nº 092, 25 DE MARÇO DE 2025

“Nomeia a Assessora de Secretário da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **CARLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º 021.111.401-47, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/2, ASSESSOR DE SECRETÁRIO** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 24 de março de 2025 revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 91/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 587/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 124 02.008.15.451.0008.1002.4.4.90.51.1.700 110.000,00

Sub-Total: 110.000,00

Total Parcial Suplementado: 110.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 006 - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 62 02.006.99.999.9999.9999.9.9.99.99.1.500 110.000,00

Sub-Total: 110.000,00

Total Parcial Reduzido: 110.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 25 de março de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal